Protocolo nº 1075/2025 Data: 14/08/2025 Hora: 9:37:36
IND 916/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 19/08/2025 às 15:25

"Indica ao Poder Executivo que nos eventos gratuitos promovidos pelo município, seja estabelecida como forma de ingresso a doação de 1 (um) quilo de alimento não perecível ou 1 (um) quilo de ração para animais."

O Vereador Webert Donizete Carvalho, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que nos eventos gratuitos promovidos pelo município, seja estabelecida como forma de ingresso a doação de 1 (um) quilo de alimento não perecível ou 1 (um) quilo de ração para animais.

Tal medida, além de incentivar a participação popular e manter a gratuidade dos eventos, possibilita a arrecadação de donativos que poderão ser destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social e a instituições ou protetores independentes que cuidam de animais, contribuindo para a redução da fome humana e animal em nosso município.

Trata-se de uma ação simples, de fácil execução e baixo custo, mas de grande impacto social, pois une cultura, lazer e solidariedade, reforçando o papel do poder público como promotor do bem-estar coletivo.

Dessa forma, esta Indicação busca agregar valor social aos eventos promovidos pela Prefeitura, criando uma corrente de apoio e cuidado com as pessoas e com os animais, fortalecendo o sentimento de comunidade e responsabilidade mútua.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de agosto de 2025.

BETO CARVALHO
Vereador - PP

Assinado Digitalmente Por: Beto Carvalho
CPF: **********
Data:13.08.2025

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 7le-K2025-rGX